



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

02  
Cláudio  
Encaminhado  
da Pres. Raimundo  
OK!

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO - LOBÃO**

PROJETO DE LEI Nº 054 /2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador Nelson Canuto** a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de junho de 2016.

  
Raimundo Inácio Filho - Lobão  
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade  
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 27 / 06 / 2016.

APROVADO EM:

29 / 06 / 2016



RECEBIDO  
Em 22 / 06 / 2016

As 18:47 hs

  
Maria Santana da Silva  
Técnico Legislativo



03  
C. B. Bezerra

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**


---


Projeto de Lei nº 051/2016  
Autor: Vereador Raimundo Inácio Filho

**PARECER**

A Comissão de Justiça e Redação opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 051/2016, que dispõe sobre a denominação da sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Caicó.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2016.

  
**Raimundo Inácio Filho**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
**Cícero Bezerra de Queiroz**  
Relator

  
**José Maria de Queiróz**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 051/2016  
Autor: Vereador Raimundo Inácio Filho

**ARECER**

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da original do Projeto de Lei nº 051/2016, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

**Raimundo Inácio Filho**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Cícero Bezerra de Queiroz**  
Relator

**José Maria de Queiróz**  
Membro



05  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.385.946/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

**Autógrafo de Lei Nº 046/2016 – CMC**  
Projeto de Lei Nº 051/2016  
Autoria: Vereador Raimundo Inácio Filho  
Aprovado aos 29/06/2016  
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.	
Recebido em: <u>11/07/16</u>	<i>[Signature]</i> Assinatura
<input type="checkbox"/> Vetado	<input checked="" type="checkbox"/> Sancionado: Lei Nº <u>4884</u>
	<u>W. Rodrigues</u> Assinatura

**REDAÇÃO FINAL**  
(Conforme projeto original)

**LEI Nº**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador Nelson Canuto** a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de julho de 2016.

*[Handwritten signature of Nildson Medeiros Dantas]*

**Nildson Medeiros Dantas**  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954  
SECRETARIA

Caicó/RN, 1º de agosto de 2016.

Memorando nº 035/2016 – SCM

Ao Senhor Vereador Raimundo Inácio Filho


Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 051/2016

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 051/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação da sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal – Vereador Nelson Canuto, foi sancionado pelo Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal nº 4.884/2016, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

  
Quintila Garcia Santos  
Chefe de Plenário

Recebido em  
1º/08/2016  




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.884, DE 11 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Nelson Canuto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:  
CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO  
Código Identificador: 38B92732

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 13 de Julho de 2016. Edição 1704.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

Arquivado em:  
02/08/2016 @16:00